



"Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos"

Av. 1, n° 271, Centro / Santa Gertrudes - SP / CEP. 13510-025

Telefone: (19) 3545-1977 / E-mail: educacao@santagertrudes.sp.gov.br

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Santa Gertrudes/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, sob a presidência do Presidente do Conselho, com a presença dos conselheiros abaixo assinados, para apreciação e deliberação acerca do Calendário Escolar do ano letivo de 2027. Aberta a reunião, foi informado que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este colegiado, em 30 de junho de 2026, o Calendário Escolar Padrão elaborado pelo Departamento Pedagógico, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, observando a carga horária mínima anual prevista em lei, bem como as especificidades e o contexto local da rede municipal de ensino. Após análise do documento apresentado e considerando o disposto no artigo 23, §2º, da Lei nº 9.394/96, os membros do Conselho Municipal de Educação deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Calendário Escolar do ano letivo de 2027, conforme estabelecido no Parecer nº 01/2026 – Aprovação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2027. Ficou consignado que o referido calendário atende às exigências legais relativas à organização do ano letivo, à carga horária mínima e aos dias de efetivo trabalho escolar, constituindo instrumento norteador para as unidades escolares da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes, juntamente com o Parecer nº 01/2026, que passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito. Santa Gertrudes/SP, 30 de junho de 2026.

[illegible]